



ATA Nº 4

REUNIÃO DE JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA OCUPAÇÃO DE 20 (VINTE) POSTOS DE TRABALHO, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE POLÍCIA MUNICIPAL, CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2ª CLASSE

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 139/2026, de 5 de março, aprovada na 8.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada a 12 de março de 2026.

Presentes:

Presidente:

Artur Ribeiro Serafim, Comandante do Serviço da Polícia Municipal de Loures.

Vogais:

Célia Vanessa Antunes Veríssimo, Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa;

Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Resultados da aplicação do primeiro método de seleção - prova de conhecimentos (PC).
2. Exclusão de candidatos no primeiro método de seleção.
3. Notificação aos candidatos.

1. Os resultados da aplicação do primeiro método de seleção - prova de conhecimentos, tiveram a seguinte expressão:

Nome	Classificação	Observações
Adriana Caldas Rodrigues	9,25	-
Afonso Gabriel Silvestre Garcês	9,00	-
Alexandre Campos da Cunha Vicente	10,75	-
Ana Filipa Silva Almeida	9,75	-
André Dinis Jesus Pinheiro	-	Faltou
António Filipe Dionísio Lopes Ribeiro	-	Faltou
Bárbara da Piedade Cardadeiro Alves Martins	9,25	-
Beatriz Susana Ferreira de Jesus Martins	14,75	-
Bruno de Pinho Rato Vicente Paulo	-	Faltou
Bruno Rafael Garcia Brito	-	Faltou

Nome	Classificação	Observações
Carina Jesus Vaz Sousa Pontes	10,00	-
Carolina Mendonça Leitão da Luz Cardoso	9,25	-
Dalila Ânia Silva Cardoso	12,75	-
Daniela Santos Branco	-	Faltou
Diogo Alexandre Jesus do Nascimento	-	Faltou
Diogo Filipe Araujo Esperança	-	Faltou
Diogo Filipe da Cunha Gonçalves	9,00	-
Diogo Miguel Robalo Ramos	14,25	-
Filipe Alexandre Parreira Carmo	-	Faltou
Francisco Viera da Silva	10,25	-
Gonçalo Miguel Santos Ferreira	8,50	-
Inês da Silva Gonçalves	-	Faltou
Inês Filipa Nunes Moreira	-	Faltou
Joana Filipa Simões Castro da Silva	13,00	-
João Alexandre Baltazar Matos	-	Faltou
João Guerreiro Cardoso	11,00	-
João Pedro Neves Moreno	16,50	-
João Pedro Penha Carvalho	10,75	-
José Miguel Raposo Pinto Beloto	12,75	-
Lília Amélia Ramos Oliveira	9,50	-
Marcelo Armando Kássimo Gomes	-	Faltou
Maria Beatriz Varão Fonseca	8,50	-
Miguel Sequeira Pereira	16,25	-
Rafael António dos Anjos	7,75	-
Rui Filipe da Silva dos Santos Carvalho	10,50	-
Sandro António Pires Casaca	-	Faltou
Simão Pedro Henriques dos Santos	-	Faltou
Tatiana de Ceita Fernandes	9,25	-
Tiago Henrique Fernandes Francisco	7,75	-
Tiago José Braga	-	Anulada
Tiago Miguel Rainho Pereira	-	Faltou

A prova de conhecimentos do candidato Tiago José Braga foi anulada por incumprimento do disposto nas alíneas c) e d) das instruções de realização da prova, porquanto o símbolo inscrito na respetiva folha de identificação não foi utilizado de forma uniforme em todas as folhas da

prova de conhecimentos, tendo sido apostos símbolos distintos nas páginas 5, 9 e 11, em desconformidade com a obrigação de utilização do mesmo símbolo em cada folha da prova.

Considerando que as instruções de realização da prova, previamente comunicadas e explicadas a todos os candidatos, impunham a utilização do mesmo símbolo em cada folha da prova e previam expressamente, na alínea g), a anulação da prova em caso de incumprimento, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua anulação, por violação objetiva das regras da prova, em respeito pelos princípios da igualdade de tratamento e da imparcialidade.

Por constar uma inexatidão nas questões n.os 16, 18 e 19, deliberou o júri, por unanimidade, atribuir a cotação de 3 valores a todos os candidatos.

2. Os candidatos que faltaram, que a prova foi anulada, e os que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores na aplicação do método de seleção ficam excluídos do procedimento não se lhes aplicando os métodos seguintes, conforme deliberado pelo júri na sua primeira reunião (ata n.º 1).

Os candidatos excluídos poderão pronunciar-se da sua exclusão no prazo de audiência dos interessados, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.

3. Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião

O JÚRI

(Artur Ribeiro Serafim)

(Célia Vanessa Antunes Veríssimo)

(Teresa Alexandra Nunes Braz Figueiredo)